



LANÇADO

23/11/2013

ma regu

VISTO

PORTARIA N° 563/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **PATRICIA MULLER**, matrícula 26627, ocupante do cargo em comissão de Assessor Adjunto da Superintendência Executiva da 1ª Secretaria, Símbolo ASE-III, **180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, no período de 01/11/2013 a 29/04/2014**, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, conforme determinado no Processo nº 1766/2013, datado de 14/11/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 18 de novembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

MMR/SGP/ALMT